



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2025

AUTOR: Vereador Bruno Moraes

ASSUNTO: "Institui Programa Municipal Jovens em Ação, destinado à integração de jovens aprendidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Rio Branco e dá outras providências".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 04/2025, de iniciativa do Vereador Bruno Moraes, o qual **"Institui Programa Municipal Jovens em Ação, destinado à integração de jovens aprendidos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Rio Branco e dá outras providências"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB